

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 359/2023 - De 27 de Junho de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora <u>YAILYN CARBARAL RUIZ</u>, investida no cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, sua filha, a contar do dia 24.06.2023, de conformidade com o insculpido no art. 120, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 24.06.2023.

Paço do Contestado, 27 de Junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municíplos - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo 155

